

**BALANCETE REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2008**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>SALDO</b>
<b>TESOURARIA</b>			
SALDO EM 31/05	104,00		
<b>BANCO</b>			
SALDO EM 31/05	5.191,61		
MENSALIDADE SÓCIOS	14.530,48		
RECEITA ESPAÇO BARRA	2.260,00		
RECEITA SÍTIO	-----		
DESPESA BANCÁRIA		53,50	
DEPÓSITO SÓCIOS	26,25		
REPASSE MONGERAL SEG.	31,96		
<b>ESCRITÓRIO</b>			
TELEFONES (DÉBITO AUT.)		287,02	
CONDOMÍNIO		387,48	
LUZ		121,18	
MATERIAL LIMPEZA		12,61	
PAPELARIA		29,71	
TAXA INCÊNDIO		69,04	
<b>VEÍCULO</b>			
COMBUSTÍVEL		257,66	
ESTACIONAMENTO		96,50	
PEDÁGIO		9,70	
COMPRA PNEUS		440,00	
<b>SEDE BARRA</b>			
GÁS		36,90	
LÂMPADA		56,50	
MAT. CONSTRUÇÃO		403,80	
UTENSÍLIOS		119,60	
CONCERTO GELADEIRA		277,00	
CONCERTO BOMBA D'AGUA		80,00	
LIMPEZA TERRENO		150,00	
LUZ (DÉBITO AUTOMÁTICO)		586,15	
<b>A TRANSPORTAR</b>	22.144,30	3.474,35	

<b>SEDE CAMPESTRE</b>			
TELEFONE (DEBITO)		140,34	
LUZ		397,10	
POÇO		170,00	
GÁS		36,00	
MATERIAL CONSTRUÇÃO		69,60	
<b>SALÁRIOS</b>			
THAIS		727,47	
LUCIANA		727,47	
MARIO		510,60	
QUERINO		523,58	
SEVERINO		623,70	
<b>DESPEZA COM PESSOAL</b>			
PASSAGEM		358,80	
CESTA BÁSICA		250,00	
REFEIÇÃO		14,85	
HORA EXTRA		60,00	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
CONTADOR		415,00	
ADVOGADO		830,00	
CONCERTO PIA		25,00	
FAXINA		60,00	
SERVIÇO DIGITAÇÃO SARE		103,75	
<b>DESPESAS JURÍDICAS</b>			
PRODERJ		244,92	
PIS		32,88	
FGTS		263,06	
INSS		1.108,91	
<b>XEROX</b>		0,30	
<b>COMUNICAÇÃO</b>			
SITE		400,00	
CLARO		416,00	
GRÁFICA		62,50	
CARTÃO VIVO		16,00	
CORREIO		0,90	
<b>A TRANSPORTAR</b>	22.144,30	12.063,08	

<b>EVENTO</b>			
1º PARC. ALUGUEL BRINQ.		300,00	
TAXA LIGAÇÃO FESTIVA		91,88	
BEBIDA		15,48	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		520,00	
<b>TOTAL</b>	22.144,30	12.990,44	9.153,86
SALDO BANCO EM 30/06			8.917,64
SALDO TESOURARIA EM 30/06			236,22

#### NÚMERO SÓCIOS

ATIVOS – 245 X 31,94 = 7.825,30

INATIVOS – 224 X 31,94 = 7.154,56

TOTAL – 14.979,86

3% DESCONTO – 449,39

TOTAL COM DESCONTO – 14.530,47

OBS: É DESCONTADO E REPASSADO AO PRODERJ O PERCENTUAL DE 3% DO RECOLHIMENTO BRUTO DAS MENSALIDADES EFETUADAS PELOS SÓCIOS.